



## INDICAÇÃO Nº 695/2025

Indica a instalação de placas educativas na Avenida Domingos de Nóbile.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente para instalar placas educativas na Avenida Domingos de Nóbile, em frente ao supermercado Tiba, informando sobre a proibição de estacionamento rente ao canteiro central da avenida, com referência ao Artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê infração para veículos estacionados em local proibido por sinalização.

A instalação de placas educativas é crucial para informar e conscientizar os motoristas sobre a proibição de estacionamento em locais inadequados, como rente ao canteiro central. Essa ação visa reduzir infrações, melhorar a fluidez do trânsito e assegurar a segurança viária na região, especialmente em dias de maior movimento.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 5 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

